

# **PASSATEMPO**

## **BTL Madeira 2025**

### **1. Objetivo e entidade promotora do passatempo:**

- 1.1** O objetivo do passatempo é divulgar e promover o destino Madeira junto dos visitantes, nos termos e condições a seguir descritas, criando alguma empatia e sensibilizando assim para uma visita ao destino, através do sorteio de um voucher, por cada dia de feira, com passagem aérea e alojamento, tendo como destino a Madeira ou o Porto Santo e considerando as condições que vierem nele descritas. A oferta exclui as datas festivas e está sujeita à disponibilidade e confirmação.
- 1.2** A entidade promotora do passatempo é a Associação de Promoção da Região Autónoma da Madeira (“APM”).

### **2. Requisitos de participação:**

- 2.1** Podem participar no passatempo todas as pessoas com idade igual ou superior a 18 anos.
- 2.2** Não é permitida a participação de quem tenha intervindo, direta ou indiretamente, na criação e/ou no desenvolvimento do passatempo, nem de quem se encontre em condições de beneficiar de informações relacionadas com o passatempo, que lhe permitam alterar o decurso do mesmo, designadamente a atribuição do(s) prémio(s).

### **3. Período do passatempo:**

O passatempo decorrerá entre os dias 12 a 16 de março de 2025, na edição de 2025 da Bolsa de Turismo de Lisboa, no stand da Madeira.

### **4. Modo de funcionamento:**

Para participar no passatempo, o visitante deverá dirigir-se ao mupi digital touch localizado junto aos arcos imersivos à entrada do stand da Madeira na BTL 2025. Após escolher uma de entre cinco temáticas apresentadas, o visitante terá de responder às três perguntas de escolha múltipla que se seguirão, relacionadas com o destino Madeira e Porto Santo e tendo em conta a temática escolhida. Caso o participante acerte todas as perguntas, ficará automaticamente habilitado a ganhar uma viagem à Madeira ou ao

Porto Santo. Para que a sua participação no sorteio seja válida, o participante deverá inserir, no final do quizz, o seu endereço de e-mail e aceitar as condições de tratamento de dados.

#### **5. Seleção do Vencedor:**

No final de cada dia de feira, é sorteado aleatoriamente um email de entre todos os participantes do respetivo dia.

O participante vencedor do sorteio, será contactado através do email que indicou e terá de responder corretamente a uma pergunta de escolha múltipla sobre a Madeira para ganhar o prémio final.

#### **6. Prémios:**

O prémio consiste numa viagem de avião de ida e volta à Madeira ou Porto Santo, com partida de Portugal continental, nas condições que vierem descritas no voucher. Esta oferta exclui as datas festivas e está sujeita à disponibilidade e confirmação.

**6.1** O prémio poderá ser usufruído nas condições que vierem a ser definidas no voucher.

**6.2** Só poderá haver 1 (um) vencedor do passatempo.

**6.3** Conforme descrito nos pontos 4 e 5, o passatempo atribuirá, em cada dia da feira, uma viagem à Madeira ou Porto Santo ao participante que vier a ser selecionado.

**6.4** O prémio não tem carácter pecuniário, ou seja, não pode ser convertido em dinheiro, e é pessoal e intransmissível, ou seja, só pode ser usufruído pelo participante no passatempo.

**6.5** Não existem prémios alternativos, nem são permitidas alterações ao destino, nem às condições previstas no ponto 6.1.

**6.6** O vencedor terá de ter idade igual ou superior a 18 anos.

**6.7** Caso o vencedor cancele a reserva, não serão emitidos bilhetes alternativos.

**6.8** A APM reserva-se o direito de oferecer prémios alternativos, de valor igual ou superior, caso o prémio publicitado deixe de estar disponível por motivos alheios à sua vontade.

**6.9** Em todo o caso, os participantes não serão ressarcidos se, por motivos alheios à APM, não puderem vir a utilizar o prémio que lhes tenha sido atribuído.

**6.10** Eventuais suplementos, despesas pessoais, noites extras, ou qualquer outro tipo de despesas não incluídas no prémio, serão da exclusiva responsabilidade do vencedor do passatempo.

**6.11** A APM disponibilizará ao vencedor do passatempo o contacto do agente de viagens, com quem o vencedor deverá acordar as datas de ida/volta da viagem, sujeitas às condições previstas no presente regulamento, bem como as que vierem a ser estabelecidas por aquele.

## **7. Moderação:**

**7.1** A APM poderá excluir do passatempo, todos os participantes que não cumpram os termos do presente Regulamento;

**7.2** Serão excluídos todos os participantes que:

- I. Apresentem dados falsos, imprecisos ou incompletos; que
- II. Tentem alterar as regras e espírito do passatempo; e que
- III. Tentem defraudar, dificultar, alterar ou inutilizar o bom funcionamento e o decurso normal do passatempo.

## **8. Dados pessoais:**

**8.1** Será solicitado aos participantes o seu endereço de correio eletrónico.

**8.2** Os dados pessoais a indicar, nos termos referidos no número anterior, são de fornecimento obrigatório, sendo indispensáveis ao anúncio e entrega do prémio.

**8.3** A omissão e/ou inexatidão dos dados, fornecidos pelo vencedor, são da sua única e inteira responsabilidade.

**8.4** Em cumprimento do disposto na Lei nº 67/98, de 26 de outubro, sobre a Proteção de Dados Pessoais, o tratamento dos dados pessoais recolhidos, destina-se apenas a apurar, anunciar e atribuir o prémio ao vencedor no âmbito do presente passatempo.

**8.5** O tratamento dos dados pessoais é da exclusiva responsabilidade da APM;

**8.6** A APM garante a segurança e a confidencialidade de todos os dados pessoais que venham a ser fornecidos, procedendo à recolha e ao tratamento dos dados de forma segura, impedindo a sua perda ou manipulação;

**8.7** Os dados pessoais não serão, em circunstância alguma, alienados, cedidos ou de alguma forma disponibilizados a entidades terceiras.

**8.8** Todos os participantes têm, em qualquer momento, direito a aceder, retificar, se opor ou eliminar algum (s) do (s) seu (s) dado, através de algum dos seguintes meios:

- I. E-mail: geral@ap-madeira.pt;

- II. Correio: Rua dos Aranhas, n.º 24, 9000-044 Funchal, mediante comunicação escrita, acompanhada de uma fotocópia do documento de identificação válido;
- III. Telefone: 291 203420;
- IV. Fax: 291 222 167.

**8.9** Ao participar no presente Passatempo, o participante declara ter tomado conhecimento e autoriza que os seus dados pessoais sejam tratados pela APM.

#### **9. Anúncio e prazo para entrega/levantamento do prémio:**

**9.1** O vencedor do passatempo será anunciado no stand, entre uma hora a trinta minutos antes do final de cada dia de feira, entre o dia 12 e 16 de março de 2025.

**9.2** Ao responder corretamente à pergunta feita sobre a Madeira via email, o vencedor será novamente contactado, pela APM, no prazo máximo de 10 (dez) dias, para envio do voucher.

**9.3** Se, no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da data do contacto feito ao vencedor, nos termos referidos no número anterior, não responder ou não reclamar, por qualquer meio, o prémio atribuído nos termos deste regulamento, o vencedor não mais poderá reclamá-lo, considerando-se como não atribuído.

**9.4** A APM não se responsabiliza por eventuais danos ou prejuízos resultantes da atribuição, aceitação, utilização e/ou rejeição do prémio atribuído.

**9.5** A utilização do prémio é da exclusiva responsabilidade do participante, que terá de contactar diretamente com os prestadores de serviços.

#### **10. Disposições finais:**

**10.1** Os casos omissos no presente Regulamento serão resolvidos pela APM e das suas decisões, no âmbito do presente Regulamento, não cabe recurso;

**10.2** A APM pode, livremente, a todo o tempo e sem aviso prévio, alterar, suspender ou cancelar o passatempo, sem que tal confira aos participantes do passatempo o direito de exigir, a qualquer título, uma indemnização ou compensação;

**10.3** A APM pode, igualmente, livremente, a todo o tempo e sem aviso prévio, alterar o presente Regulamento, passando as novas regras a vigorar logo após a sua divulgação;

**10.4** A participação no passatempo implica a aceitação das regras constantes deste regulamento;

**10.5** O presente Regulamento estará disponível para consulta no balcão de atendimento do stand da Madeira e no site [www.apmadeira.pt](http://www.apmadeira.pt).